

DECRETO Nº 023 de 18 de julho de 2020

EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Sirinhaém, por 03 (três) dias tendo em vista o falecimento do Bispo Dom Henrique Soares da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como toda a matéria pertinente a espécie.

CONSIDERANDO o falecimento do Bispo diocesano, Dom Henrique Soares da Costa.

CONSIDERANDO que o saudoso Dom Henrique Soares da Costa sendo o terceiro bispo da diocese de Palmares, nomeado pelo Papa Francisco em 2014.

CONSIDERANDO ainda que nestes seis anos Dom Henrique Soares da Costa, conduzindo o Povo de Deus da Diocese de Palmares, sempre esteve junto ao seu Clero como ele mesmo afirmava: "Pai e Pastor".

DECRETA:

Art. 1º - É declarado no Município de Sirinhaém-PE, pelo período de 03 (três) dias contando a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Saudoso DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Sirinhaém, (PE), 18 de julho de 2020.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certidão

Atestado que o presente Decreto foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 5º, da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE



Faint, illegible text or markings in the bottom right corner, possibly a stamp or signature.

Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.

Very faint, illegible text or markings spanning the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.